Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2.874	01/10/15	

DESPACHO

REQUERIMENTO VERBAL Nº. 997 /2015.

EMENTA

Solicita informações a Exma. Sra. Prefeita Municipal e ao Exmo. Promotor de Justiça desta Comarca, objetivando a regularização e legalização do Condomínio Pôr do Sol, através do Programa Cidade Legal.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado a Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero e ao Excelentíssimo Promotor de Justiça desta Comarca, visando prestar informações acerca da atuação conjunta objetivando a regularização e legalização deste loteamento através do Programa Cidade Legal, desenvolvido pela Secretaria Estadual de Habitação e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU).

Até a presente data, quais medidas foram tomadas por esta Prefeitura e Promotoria, no que diz respeito a legalização do Condomínio Pôr do Sol, através do referido Programa?

Houveram ações conjuntas, inclusive a de acionar o loteador na justiça?

Justificativa:-

O Condomínio Pôr do Sol foi cadastrado junto ao Programa Cidade Legal em dezembro de 2008, pela Administração do Ex-Prefeito Aparecido Espanha. Passados 7 anos, a Prefeitura ainda não providenciou os documentos necessários para a formalização do convênio junto ao referido Programa.

Por inúmeras vezes este Poder Legislativo vem questionando a situação do convênio mas junto ao gestor do aludido Programa, há alegação que a Prefeitura não encaminhou a documentação necessária.

Manifesto preocupação com o problema que vem afetando os moradores do Condomínio Pôr do Sol, onde reside aproximadamente 455 famílias, e uma população aproximada em 1900 pessoas, que vivem sem o mínimo de estrutura como: rede de captação de água e esgoto; guias, sarjetas, iluminação pública, entre outras, que podem ser viabilizados após a devida regulamentação do Condomínio

Espero que o Poder Executivo e a Promotoria Pública determine ações concretas visando a legalização da área, proporcionando dignidade e respeito aos moradores do Condomínio Pôr do Sol.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 08 de outubro de 2015.

ELIAS DE SISTO
Vereador/PMDB